

Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8D7B34F4

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 011/2019, lavrada em 18 de março de 2019, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviço de aulas de Violino (Música) e Ginástica Rítmica, como ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Planalto.

EMPRESA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

LOTE: 02.

ITENS: 01

VALOR TOTAL: R\$ 53.568,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais).

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME

LOTE: 01.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 32.184,00 (trinta e dois mil cento e oitenta e quatro reais)

DATA: 25 de março de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:DAC640FD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO 01/2019

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual no Incentivo Benefício Eventual, conforme Deliberação 65/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009, Considerando a deliberação da plenária realizada em 25/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final, segundo semestre de 2018, do recurso repassado através do Conselho Estadual de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Porecatu, referente ao Incentivo Benefício Eventual, sendo executado na sua totalidade.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

Porecatu, 25 de Março de 2019.

STEFANIE CESARINA BAZONI SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:44B6282C

LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

Dispensa de licitação nº 19/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de 100 tubos de concreto 40x100 para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

VALOR: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.026.3390.39.00.00-457

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Porecatu, 25 de março de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E10ABC80

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 39/2019, dispensa de licitação nº 15/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem mecanizada em diversos locais do perímetro urbano do município de Porecatu para a Secretaria de Serviços Públicos, no valor de R\$ 16.023,29 (dezesesseis mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos), com a dotação orçamentária 2.064.3390.39.00.00-776, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa João Vitor Alves de Souza 12421507901, CNPJ nº 32.545.734/0001-42, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 25 de março de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:A228E104

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

LICITAÇÃO Nº 44/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Procuradoria Jurídica, datado de 20 de março de 2019, que declarou inexigível a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e apoio ao programa sala do empreendedor,

da empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0001-00, estabelecida à Rua Caeté, 150, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80220-300.

A inexigibilidade se justifica pela necessidade na prestação de serviços de consultoria e apoio ao programa sala do empreendedor para a Prefeitura do Município de Porecatu.

A aquisição será efetuada com recurso próprio no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE nos dias 12 dos meses subsequentes à prestação dos serviços e emissão das notas fiscais, através da dotação orçamentária 2.008.3390.39.00.00-751.

Publique-se.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove (25.03.2019).

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:371B1667

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 29/2019

Pregão Presencial nº 15/2019

Objeto: Aquisição de periféricos e componentes de informática para a Secretaria de Administração.

Porecatu, 25 de março de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 29/2019

Pregão Presencial nº 15/2019

Objeto: Aquisição de periféricos e componentes de informática para a Secretaria de Administração.

Contratada: Peras & Rossi Ltda, CNPJ nº 04.563.324/0001-99.

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais),

Dotação orçamentária: 2.008.3390.30.00.00-396.

Porecatu, 25 de março de 2019.

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO

Pregoeira - Port. 01/2019

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:742A07BF

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 33/2019

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: Aquisição de 03 impressoras laser multifuncional para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 25 de março de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 33/2019

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: Aquisição de 03 impressoras laser multifuncional para a Secretaria de Saúde.

Contratada: Peras & Rossi Ltda, CNPJ nº 04.563.324/0001-99.

Valor: R\$ 4.893,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais).

Dotação orçamentária: 2.052.4490.52.00.00-1552.

Porecatu, 25 de março de 2019.

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO

Pregoeira - Port. 01/2019

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:2324DC65

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1101 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E AGENTES PÚBLICOS

LEI MUNICIPAL Nº 1101, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre revisão do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Diretores de Departamento Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os subsídios, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Diretores de Departamentos do Município de Porto Amazonas, mantidos através da Lei Municipal n.º 1051, de 22 de agosto de 2016 e fixados pela Lei Municipal n.º 953, de 23 de agosto de 2012, ficam revistos, a partir de 1º de janeiro de 2019, para:

I – Prefeito Municipal: R\$ 12.727,09 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e nove centavos);

II – Vice-Prefeito: R\$ 6.363,55 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

III – Diretor de Departamento: R\$ 3.292,82 (três mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo único. O índice de revisão aplicado aos subsídios fixados nas Leis referidas no **caput** é de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), correspondentes à inflação acumulada nos doze meses anteriores à data da vigência desta lei, medidos pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2.º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por dotação própria do orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Teorlino Soldi” - Porto Amazonas/PR em 25 de março de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO	
AGENTE POLÍTICO	VALOR DO SUBSÍDIO (R\$)
Prefeito	12.727,09
Vice-Prefeito	6.363,55
Diretor de Departamento	3.292,82

Publicado por:

Néli Aparecida Hil

debrant Kreitlow

Código Identificador:8C0328B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1100 FAZ ALTERAÇÃO NA GRATIFICAÇÃO DAS DIRETORAS E SUPORTE PEDAGÓGICO